



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR OCTAVIO SAMPAIO

LIDO
 EM: ___ / ___ / ___

1º SECRETÁRIO

EMENDA ADITIVA
 PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PROCESSO Nº 3607/2022

EMENDA ADITIVA AO GP 411/2022 CMP
 3577/2022

Art. 1º Ficam acrescidos os incisos IX, e X ao art. 1º do Projeto de Lei GP 411/2022 – CMP 3577/2022, nos termos abaixo.

IX – a intervenção subsidiária, mínima e excepcional do Estado sobre o exercício de atividades econômicas; e

X- o fomento ao empreendedorismo;

Art. 2º As demais disposições ficam inalteradas.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei é resultado a indicação legislativa de mesmo objetivo, proc. 6035/2021. A presente emenda visa ampliar a proteção a livre iniciativa e liberdade econômica concedida pela lei.

Sala das Sessões, 22 de Junho de 2022

OCTAVIO SAMPAIO
OCTAVIO SAMPAIO
 Vereador